



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

SANCIONADA

11/08/2021

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

11/08/2021

ESBans.

LEI MUNICIPAL Nº 1.435/2021
DE 11 DE AGOSTO DE 2021

João Pavan

DISPOE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR PARA ATENDER O PODER
LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAVAN, Prefeito Municipal de Alto Paraíso – RO, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VI do Art. 94 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo Municipal está autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) no Orçamento vigente, do Poder Legislativo, nos elementos de despesas vinculados nas seguintes dotações orçamentária.

- 1 CÂMARA MUNICIPAL
 - 01 PODER LEGISLATIVO
 - 0101 Legislativo Municipal
 - 010101 Câmara Municipal
 - 01 Legislativa
 - 01031 Ação Legislativa
 - 01 031 2001 GESTÃO PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO

01.031.2001.2001.0004 Aquisição de Equipamentos Mat. Permanente e Investimentos

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 64.000,00
0.1.00 001.001 Repasse do Executivo Municipal

01.031.2001.2001.0005 Capacitação de Vereadores e Servidores do Legislativo

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00
0.1.00 001.001 Repasse do Executivo Municipal

01.031.2001.2001.0007 Manutenção e Gerenciamento das Atividades Legislativas

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o art. 1º, será realizada a anulação parcial das orçamentária dos recursos do Poder Executivo Municipal através das seguintes dotações orçamentárias.

1 CÂMARA MUNICIPAL

01 PODER LEGISLATIVO

0101 Legislativo Municipal

010101 Câmara Municipal

01 Legislativa

01031 Ação Legislativa

01 031 2001 GESTÃO PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO

01.031.2001.2001.0003 Administração Recursos Humanos e Criação de Cargos

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$ 50.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R\$ 30.000,00

01.031.2001.2001.0006 – Manutenção, conservação e adequação prédio da Câmara

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 17.000,00

01.031.2001.2001.0007 Manutenção e Gerenciamento das Atividades Legislativas

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA R\$ 1.000,00

01.031.2001.2001.0008 Estrutura do Arquivo da Câmara

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Pioneiros, 11 de Agosto de 2021.



JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL